



Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste

Núcleo Rural Lago Oeste - DF001 - Chácara 67 - CEP: 73100-011

Sobradinho - DF

Antiga: Rua 08 - Chácara 187

Fones: 61 3478-1336 - Telefax: 61 3478-1335

asproeste@asproeste.org.br

Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 22/12/2018

Aos vinte e dois dias de dezembro de 2018, às 10h, deu-se início a AGE, no salão da ASPROESTE, conforme pauta abaixo.

Pauta:

- 1) CNPJ secundário - Empório Rural Lago Oeste;
- 2) Atualização do endereço da sede da ASPROESTE, no Núcleo Rural Lago Oeste.

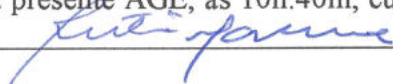
Presentes: Presidente - Carlos Tadeu C. Gomes, Diretor administrativo - Raul Rocha Braga, Secretária - Rutilene Barros Graneiro e o representante da Comissão de Comunicação - Leonardo Mendonça Brito.

O Presidente Carlos Tadeu abriu a AGE informando que esta é de natureza urgente e explicou que a mesma foi convocada visando atender exigências legais para atualizar o endereço da ASPROESTE e solucionar o problema do Empório Rural, relacionado com a necessidade da realização de um estudo de viabilidade pela Administração do Lago Norte, visando criação pela Receita Federal de um CNPJ secundário para o Empório, e por conseguinte a emissão por aquela Administração Regional, do licenciamento econômico, conforme acrescenta o Diretor Raul Braga. O Diretor comentou rapidamente sobre o processo jurídico contra o Empório, onde o DER e a ASPROESTE são réus. Explicou cada um dos três embargos de declaração que se opuseram à Decisão do TJDFT (Processo número 20160110428158APC – Acórdão 1133556 e informou que a etapa seguinte é impetrar recurso ao STJ. O Leonardo Britto esclareceu que, se houver necessidade de recorrer ao STJ, esta decisão deverá ser precedida de autorização prévia de uma nova AGE que será oportunamente convocada atrelada a um compromisso das Associações parceiras no Empório de que deverão compartilhar os custos processuais decorrentes, na forma combinada em reunião específica com essas Associações, devidamente registrada em Ata,



conforme esclareceu o Carlos Tadeu. Foi perguntado sobre quem fica com a responsabilidade financeira do Empório, após o CNPJ secundário. Foi esclarecido que tanto agora como depois, as contas são pagas pelos emporistas. O Empório apenas utiliza a estrutura administrativa da ASPROESTE. O Marcelo De Luca, membro do Conselho Fiscal, esclarece que até 2020 a responsabilidade formal pelo Empório é da ASPROESTE. O Diretor Raul Braga esclarece que esse prazo refere-se ao prazo limite de vigência do atual Termo de Cessão de Uso concedido pelo DER DF.

Levado a votação, o item 1-criação do CNPJ secundário foi aprovado por ampla maioria e o item 2-mudança de endereço da ASPROESTE junto aos órgãos oficiais, que passará a ser DF 001 chácara 67 – Núcleo Rural Lago Oeste – Sobradinho – Brasília/DF, também foi aprovado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente AGE, às 10h:40m, cuja ata será assinada por mim, Rutilene Barros Graneiro,  que a redigi, e pelos demais dirigentes presentes.

Carlos Tadeu C. Gomes


Presidente - ASPROESTE

Leonardo Mendonça Brito


Comissão de Comunicação

Raul Rocha Braga


Dir. Administrativo


Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS - Qd. 08 - Bl. B-60 - Sala 140-E - Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br - Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br - Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000883 do livro n. A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00150629

Em 30/01/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210005717KGXS
Para consultar www.tjdf.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfiche
sob o n.º 00150629

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I